

OBJETO - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E PRAIAS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MUNICÍPIO - PEDRO AFONSO/TO

ITEM 2 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1 Uniformes e EPI's

Discriminação	Unidade	Quant.	Preço unitário	Subtotal
Calça Brim c/ faixa refletiva	unidade	0,25	82,66	20,67
Camiseta manga longa c/ faixa refletiva	unidade	0,25	35,00	8,75
Boné Árabe	unidade	0,25	35,43	8,86
Botina de segurança CA	par	0,25	60,10	15,03
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	0,17	19,90	3,32
Colete reflexivo	unidade	0,25	26,00	6,50
Luva de proteção	par	1,00	7,03	7,03
Máscaras	unidade	4,00	1,90	7,60
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,08	21,27	1,77
Óculos de segurança CA	unidade	4,00	4,50	18,00
Auxílio Alimentação	homcm	1,00	602,32	602,32
Total do Efetivo	homem	3,00	699,83	2099,49
			Total (R\$)	R\$ 2.099,49

ITEM 3 - Ferramentas e Materiais de Consumo

3.1. Ferramentas e Materias de Consumo

Discriminação	Unidade	Quant.	Preço unitário	Subtotal
Recipiente térmico para água 5l	unidade	0,25	30,00	R\$ 7,50
			Total (R\$)	R\$ 7,50

ITEM 4 - Veiculos e Equipamentos

4.1. Veículo Caminhão Compactador 15m³

4.1. Depreciação

Discriminação	Preço unitário	Deprecação	Subtotal
Caminhão Compactador 15m ³	350.000	0,90	6.562,50
		Total (R\$)	6.562,50

4.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Taxa de Juros	Subtotal
Caminhão Compactador 15m ³	350.000	3%	875,00
		Total (R\$)	875,00

4.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Preço unitário	Quantidade	Subtotal
IPVA e Seguro Obrigatório	350.000	1,07%	3745,00
		Total (R\$)	3745,00

OBJETO - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E PRAIAS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MUNICÍPIO - PEDRO AFONSO/TO

4.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quant.	Preço unitário	Subtotal
Óleo Diesel	litro	1.500,00	4,46	6.690,00
Óleo do Motor	litro	2,00	40,00	14,00
Óleo de Transmissão	litro	0,50	25,00	4,38
Óleo de Direção Hidráulica	litro	0,50	25,00	6,25
Graxa	kg	0,10	8,00	0,28
			Total (R\$)	6.714,91

4.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Coficiente de Manutenção	Subtotal
Caminhão Compactador 15m³	350.000	90%	6.562,50
		Total (R\$)	6.562,50

4.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quant.	Preço unitário	Subtotal
Jogo de Pneu	unidade	0,25	11.000,00	2750,00
Recapagem	unidade	0,17	5.000,00	833,33
			Total (R\$)	3583,33

Total do Item 2 R\$ 2.099,49

Total do Item 3 R\$ 7,50

Total do Item 4 R\$ 28.043,24



OBJETO - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E PRAIAS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MUNICÍPIO - PEDRO AFONSO/TO

RESUMO DO SERVIÇO

Item	Custo (R\$/mês)
ITEM 1 - Mão de Obra	R\$ 7.269,36
ITEM 2 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 2.099,49
ITEM 3 - Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 7,50
ITEM 4 - Veiculos e Equipamentos	R\$ 28.043,24
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 9.892,89
Custo Total Mensal	R\$ 47.312,48

Total do Serviço Mensal R\$ 47.312,48

Total do Serviço Anual (12 meses) R\$ 567.749,77

OBJETO - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E PRAIAS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MUNICÍPIO - PEDRO AFONSO/TO

ITEM 1 - Mão de Obra

1.1 - Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
Salário Normal	mês	1	1.743,68	1.743,68
Adicional de Insalubridade	%	20	1.100,00	220,00
Soma				1.963,68
Encargos Sociais	%	29,69	1.963,68	583,02
Total por Operário				2.546,70
Total do Efetivo	homem	1	2.546,70	2.546,70
			Total (R\$)	2.546,70

Total do Item 1

R\$ 2.546,70

OBJETO - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E PRAIAS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MUNICÍPIO - PEDRO AFONSO/TO

ITEM 2 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1 Uniformes e EPI's

Discriminação	Unidade	Quant.	Preço unitário	Subtotal
Calça Brim c/ faixa refletiva	unidade	0,25	82,66	20,67
Camiseta manga longa c/ faixa reflectiva	unidade	0,25	35,43	8,86
Boné Árabe	unidade	0,25	17,80	4,45
Botina de segurança CA	par	0,25	60,10	15,03
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	0,17	19,90	3,32
Luva de proteção	par	1,00	7,03	7,03
Máscaras	unidade	4,00	1,90	7,60
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,08	21,27	1,77
Auxilio Alimentação	homem	1,00	602,32	602,32
Total do Efetivo	homem	1,00	671,03	671,03
			Total (R\$)	R\$ 671,03

ITEM 3 - Ferramentas e Materiais de Consumo

3.1. Ferramentas e Materias de Consumo

Discriminação	Unidade	Quant.	Preço unitário	Subtotal
Recipiente térmico para água 5l	unidade	0,25	30,00	R\$ 7,50
			Total (R\$)	R\$ 7,50

ITEM 4 - Veiculos e Equipamentos

4.1. Veículo Caminhão Roll on - Roll Off 15t

4.1. Depreciação

Discriminação	Preço unitário	Depreciação	Subtotal
Caminhão Roll on - Roll off 15t	260.000	0,80	4.333,33
		Total (R\$)	4.333,33

4.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Taxa de Juros	Subtotal
Caminhão Roll on - Roll off 15t	260.000	3%	650,00
		Total (R\$)	650,00

4.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Preço unitário	Quantidade	Subtotal
IPVA e Seguro Obrigatório	260.000	1,07%	2782,00
		Total (R\$)	2782,00

OBJETO - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E PRAIAS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MUNICÍPIO - PEDRO AFONSO/TO

4.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quant.	Preço unitário	Subtotal
Óleo Diesel	litro	2.665,00	4,46	11.885,90
Óleo do Motor	litro	0,60	40,00	14,00
Óleo de Transmissão	litro	0,30	25,00	4,38
Óleo de Direção Hidráulica	litro	0,30	25,00	6,25
Graxa	kg	0,06	8,00	0,28
Total (R\$)				11.910,81

4.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Coficiente de Manutenção	Subtotal
Caminhão Roll on - Roll off 15t	260.000	80%	4.333,33
Total (R\$)			4.333,33

4.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quant.	Preço unitário	Subtotal
Jogo de Pneu	unidade	0,08	9.000,00	750,00
Recapagem	unidade	0,17	5.000,00	833,33
Total (R\$)				1583,33

4.6. Destinação Final

Discriminação	Unidade	Quant.	Preço unitário	Subtotal
Resíduo Sólidos	t	329,90	129,00	42.557,10
Total (R\$)				42.557,10

Total do Item 2	R\$	671,03
Total do Item 3	R\$	7,50
Total do Item 4	R\$	68.149,91



OBJETO - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MUNICÍPIO - PEDRO AFONSO/TO

RESUMO DO SERVIÇO

Item	Custo (R\$/mês)
ITEM 1 - Mão de Obra	R\$ 2.546,70
ITEM 2 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 671,03
ITEM 3 - Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 7,50
ITEM 4 - Veículos e Equipamentos	R\$ 68.149,91
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 18.869,97
Custo Total Mensal	R\$ 90.245,11

Total do Serviço Mensal R\$ 90.245,11

Total do Serviço Anual (12 meses) R\$ 1.082.941,26



OBJETO - VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS

MUNICÍPIO - PEDRO AFONSO/TO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO GERAL

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS E PRAÇAS	mês	12	43.279,00	519.347,98
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS	mês	12	47.312,48	567.749,77
3	AMARZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	mês	12	90.245,11	1.082.941,26
Valor Total dos Serviços				180.836,58	2.170.039,02





BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
Administração Central	AC	5,80%
Riscos	R	1,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SG	0,40%
Lucro	L	6,74%
Despesas Financeiras	DF	0,94%
Tributos - ISS	T	5,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		

Resultado do cálculo do BDI:

26,44%

ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	
INSS	20,00%
SESI OU SESC	1,50%
SENAI OU SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
FGTS	8,00%
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO - RAT (SAT)	3,00%
SEBRAE	0,60%
Total Grupo A	36,80%
Grupo B	
FÉRIAS	12,10%
AUXÍLIO DOENÇA	1,39%
LICENÇA PATERNIDADE / MATERNIDADE	0,70%
Faltas Legais/Justificadas	73,00%
ACIDENTE DE TRABALHO (15 PRIMEIROS DIAS)	36,00%
AVISO PRÉVIO	1,94%
13º SALÁRIO	8,33%
Total Grupo B	25,55%
Grupo C	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,36%
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35%
INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,00%
Total Grupo C	6,71%
Grupo D	
INCIDENCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE OS ITENS DO GRUPO "B"	9,40%
Total - Grupo D	9,40%

Total de Encargos Sociais

78,46%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getulio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitações Pedro Afonso - TO

Ref: Licitação na modalidade Concorrência Pública (SRP) N° /2021.

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, Portador (a) da cédula de identidade n° _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ n°.

Inscrição Estadual n°. Razão Social:

Nome de Fantasia:

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF
Carimbo de CNPJ da empresa

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getulio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitações Pedro Afonso - TO

Ref: Licitação na modalidade Concorrência Pública (SRP) N° n°. /2021.

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa, _____, inscrita no CNPJ n° _____, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica e fiscal, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Concorrência Pública N° /2021 do Poder Executivo Municipal de Pedro Afonso - TO e com as regras definidas no art. 30 da Lei n. 8.666/93, no que couber.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF
Carimbo de CNPJ da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getulio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_e CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis).**

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF
Carimbo de CNPJ da empresa

OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getulio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO (CONFORME O § 2º DO ART. 32 DA LEI Nº 8.666/93)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no § 2º, do art.32, da Lei 8.666/93, que **até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório**, Concorrência Pública (SRP) Nº _____/2021 do Poder Executivo Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF
Carimbo de CNPJ da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getulio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CONFORME ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

A empresa____, inscrita no CNPJ sob o nº____, sediada, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_e CPF nº____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada como _____ (MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE) de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da lei complementar 123/2006 e Decreto 6204/07.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF
Carimbo de CNPJ da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Comissão Permanente de Licitações de Pedro Afonso - TO Ref: Licitação na modalidade Concorrência Pública (SRP) N° _____/2021.

Empresa:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	
CEP:	Cidade/Estado:
Telefone:	E-mail:
Banco:	Agência:
Representante Legal:	
RG:	CPF:

Apresentamos nossa proposta referente à *Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso – TO*. De acordo com as condições e especificações constantes desta proposta de preços.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
TOTAL					

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF
Carimbo de CNPJ da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO VIII

MINUTA CONTRATUAL - PREFEITURA

CONTRATO N° ____/2021

CONTRATO DE SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO

O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, com sede na Getúlio Vargas nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Joaquim Martins Pinheiro Filho**, brasileiro, agente público, com inscrição no RG nº 14227941 SSP/MG e CPF nº 527.510.661-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à neste ato, representada pelo Senhor(a) _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento, para prestação de serviços abaixo relacionado, a serem realizados na forma de execução direta, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO E DOS DOCUMENTOS VINCULADOS

- 1.1. O presente Contrato reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores e pelos Decretos nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e disposições constantes no Edital.
- 1.2. Independentemente de transcrição passam a fazer parte deste Contrato, e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados, o Edital do **Concorrência Pública (SRP) N° ____/2021** seus anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa *especializada para Prestação de Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura.
 - 3.1.1. O **CONTRATANTE** poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, por até o limite de 60 meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 - 3.1.2. A prorrogação será instruída por avaliação de desempenho da **CONTRATADA**, a ser procedida pelo **CONTRATANTE**, e pela aprovação, a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. O valor total para a prestação do serviço é de R\$ _____ (_____), sendo pago mensalmente o valor de R\$ _____ (_____), incluídas nom mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sob o objeto fornecido.
- 4.2. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será uma

das dotações abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária
XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- 5.1. A execução de serviços gerais de limpeza e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (coleta de resíduos domiciliar, serviços de coleta de resíduos volumosos – equipe padrão, varrição manual de ruas e logradouros, serviço de capina e roço, serviço de pintura manual e mecanizada, transporte e destinação final resíduos sólidos urbano em aterro sanitário licenciado), específico de propriedade da licitante;
- 5.2. Ficará a cargo da CONTRATADA providenciar o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, ou seja, o transbordo dos resíduos, para posteriormente ser realizado o Transporte dos Resíduos até a destinação final.
- 5.3. A empresa deverá realizar o transporte e destinação final dos resíduos toda vez que os contêineres e/ou caçambas estacionárias estiver cheio ou quando for solicitado pelo setor competente;
- 5.4. Os resíduos recicláveis ficarão a cargo do Município, o qual se encarregará de coletar e transportá-lo até o local onde ocorrerá o armazenamento dos resíduos sólidos
- 5.5. A fiscalização do cumprimento do contrato caberá ao Município, através de Servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO.
- 5.6. O roteiro a ser realizado pela empresa vencedora será elaborado e fornecido pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:
 - 6.1.1. Permitir acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO para prestar o serviço;
 - 6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da licitante vencedora;
 - 6.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
 - 6.1.4. Impedir que terceiros executem os serviços objeto desta Concorrência Pública;
 - 6.1.5. Indicar os servidores que acompanharão a execução dos serviços;
 - 6.1.6. Solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, caso se entenda ser benéfico à prestação dos serviços;
 - 6.1.7. Convocar, a qualquer momento, os funcionários da empresa, envolvidos na consultoria, para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;
 - 6.1.8. Solicitar, sempre que entender conveniente, relatório atualizado do andamento de cada atividade dos serviços;
 - 6.1.9. Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares do Poder Executivo Municipal de Pedro Afonso - TO, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;
- 7.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO;
- 7.3. Refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

- 7.3.1. Providenciar o armazenamento dos resíduos sólidos coletados até o transbordo até a destinação final;
- 7.4. Comunicar à Administração do Poder Executivo Municipal de Pedro Afonso - TO, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.5. Fornecer, sempre que solicitado, todas as informações e a documentação referentes ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o objeto;
- 7.6. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo;
- 7.7. Fornecer relatório das prestações de serviço, juntamente com as Certidões de Regularidade atualizadas.
- 7.8. A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;
- 7.9. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.10. A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção dos locais da prestação de serviços, verificando as condições de atendimento à proposta;
- 7.11. Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de subempreitadas, a empresa vencedora deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las.
- 7.12. Executar os serviços em perfeitas condições, na forma, no prazo e no local discriminado no Projeto Básico;
- 7.13. Responsabilizar-se pelo vínculo de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidos (Lei nº 8078/1990). Este dever implica na obrigação da CONTRATADA de, a critério da Administração, substituir os equipamentos que não estejam atendendo as expectativas da municipalidade;
- 7.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.15. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.17. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;
- 7.18. Cumprir plenamente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil, deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas nesta licitação;
- 7.19. A CONTRATADA é obrigada a substituir o profissional que não estejam desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- 7.20. A CONTRATADA deverá fornecer todos os profissionais, diesel, veículos, além de realizar a manutenção destes para a boa execução do objeto, sendo obrigada a substituí-lo caso estejam em condições precárias que põe em risco a segurança de todas as pessoas envolvidas com a execução dos serviços;
- 7.21. Caso seja necessário, fica sob responsabilidade da CONTRATADA todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos;
- 7.22. Manterem arquivo próprio relatórios onde constem as informações sobre o volume/peso de lixo coletado diariamente no município, e apresentá-los a secretaria municipal de meio ambiente mensalmente junto com a Nota Fiscal a ser empenhada;
- 7.23. Encaminhar mensalmente relatório, com indicação do quantitativo de lixo orgânico e/ou reciclável recolhido diariamente no Município, ao Fiscal do Contrato;
- 7.24. Prestar todas as informações necessárias ao Município para fiscalização e cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico vigente no município.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. A contratada deverá apresentar mensalmente a Nota Fiscal correspondente ao serviço

efetivamente prestado.

8.2. O pagamento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia útil, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelo Gestor/Fiscal de Contratos e mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

8.3. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções à **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a **CONTRATANTE**;

c) Suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que tomar ciência.

9.3. A multa aplicada será descontada da garantia da contratada, ou dos pagamentos eventualmente devidos pela

CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4. No caso de declaração de inidoneidade, a **CONTRATADA** deverá ser descredenciada durante o período do impedimento de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

9.5. O atraso injustificado na execução do objeto implicará em multa de mora em desfavor da **CONTRATADA**, a qual será computada sobre o valor da nota fiscal conforme especificações a seguir:

9.5.1. do 1º (primeiro) ao 30º (trigésimo) dia de atraso: aplicação de multa de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso;

9.5.2. do 31º (trigésimo primeiro) ao 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso: aplicação de multa de 0,044% (quarenta e quatro milésimos por cento) por dia de atraso;

9.5.3. do 46º (quadragésimo sexto) ao 60º (sexagésimo) dia de atraso: aplicação de multa de 0,050 (cinquentamilésimo por cento) por dia de atraso.

9.6. Atrasos superiores a 60 (sessenta) dias configurar-se-ão em flagrante inexecução do Contrato.

9.7. Previamente à aplicação das multas previstas neste item ou de qualquer outra sanção poderá a **CONTRATADA** apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.8. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do fornecimento do objeto, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.9. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.10. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

10.2. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo **CONTRATANTE** e comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente Contrato.

10.3. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da **CONTRATADA** com outras agências de propaganda, caberá ao **CONTRATANTE** decidir sobre a continuidade do presente Contrato.

10.4. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93, não dará à **CONTRATADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getulio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000,
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com a exceção do que estabelece o art. 79, § 2º, da referida Lei.

10.5. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Município de Pedro Afonso - TO.

11.2. O presente Contrato poderá ser denunciado pelo **CONTRATANTE** após decorridos cento e oitenta dias de sua vigência, mediante aviso prévio à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de sessenta dias, através de correspondência protocolizada ou por intermédio do Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

11.3. Constituem direitos e prerrogativas do **CONTRATANTE**, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666/93, que a **CONTRATADA** aceita e a eles se submete.

11.4. São assegurados ao **CONTRATANTE** todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.9.90 (Código de defesa do Consumidor).

11.5. A omissão ou tolerância das partes - em exigir o estrito cumprimento das disposições deste Contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da cidade de Pedro Afonso - TO.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Pedro Afonso - TO, ___ de _____ de 2021.

Prefeito
CONTRATANTE

Sócio Administrador
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (MODELO)

A (nome da empresa licitante), CNPJ. _____, por seu Representante Técnico infra-assinado, DECLARA que recebeu do Município de Pedro Afonso - TO toda a documentação relativa **CONCORRÊNCIA DE PREÇO (SRP) nº XXX/2021**, e que **visitou os locais** onde serão executados os serviços e demais condições que possam influenciar na execução dos mesmos.

(Nome da empresa)

(Nome e assinatura do Responsável Técnico, carimbo e assinatura)

(Nome, e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante) Carimbo do CNPJ da empresa

Atestamos, para os fins legais, que a visita técnica foi devidamente realizada, sendo repassadas todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta, ao representante técnico da empresa supra identificada.

Local e data.

Responsável Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) nº XXXX/2021

O representante legal da empresa (inserir o nome da empresa), Sr.(a) (*inserir o nome do representante*), CPF: (*inserir número*), **DECLARA** que renuncia à Visita aos locais de execução dos serviços, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Local e data.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal da empresa)

(Nome, nº CREA, e assinatura do Responsável Técnico da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO XI

MODELO DE TABELA DE APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) Nº /2021

Declaramos que a empresa _____ inscrita no CNPJ(MF) nº _____, possui as seguintes demonstrações financeiras; Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Licitante. Esses índices foram extraídos do último balanço patrimonial. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez Geral - LG= índice igual ou superior a 1,50 LG= (AC+ ARLP) / (PC+PNC)		
Solvência Geral - SG=índice igual ou superior a 1,50 SG= AT / (PC+PNC)		
Liquidez Corrente - LC = índice igual ou superior a 1,50 LC= AC / PC		
Patrimônio Líquido = mínimo 10% do valor estimado para contratação.		

AC= Ativo Circulante ARLP= Ativo Realizável a Longo

Prazo PC= Passivo Circulante PNC= Passivo Não Circulante AT= Ativo Total PL=Patrimônio Líquido

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local e data.

Representante legal
(NOME, RG Nº E ASSINATURA)

Contador
(NOME, Nº CRC E ASSINATURA.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. ____ / 2021.
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) N°. ____ / 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. ____ / 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
EMPRESA DETENTORA: _____

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2021, neste município de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, (endereço), de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ do MF sob n°. XXXXXXXX, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor XXXXXX, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. XXXXXX e do CPF n°. XXXXXX, residente e domiciliado na (endereço), e de outro lado a empresa: _____ (qualificação), neste ato, representada por seu responsável legal, o Senhor _____ (qualificação), resolvem REGISTRAR O(S) PREÇO(S) apurado(s) em conformidade com os resultados da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 01/2021, PROCESSO n° XXXX/2021, devidamente adjudicado e homologado RESOLUÇÃO, nos termos da Lei Federal n° 8666/1993, e suas devidas alterações, e Decreto Municipal n° XXX/XXX, PARA REGISTRAR OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO, tendo os preços sido ofertados pela(o) licitante, cujo, proposta de preço foi classificada como segue:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$ _____ (_____).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O (s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s) terá o prazo de até 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000.
Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

- a) O pagamento será em parcelas mensais, efetuado em até 30 (trinta) dias, a prestação dos serviços devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;
- b) O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

- a) Assinam a presente Ata da Concorrência Pública para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representantes legais, juntamente com o gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, em Pedro Afonso, Estado do Tocantins,
aos ___ dias do mês ___ de 2021



CREDENCIAMENTO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

000000



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 32.356.563/0001-03
NIRE: 17200598389

EMANUEL NERI GONÇALVES, brasileiro, empresário, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/12/1975, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 7240105 SSP/MG, CNH 00939439486 DETRAN/TO, inscrita no CPF n.º 966.248.256-34, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 24, QI 19, Lote 11, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP. 77015-619;

HERYKY SOUZA ANDRE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/07/1980, empresário, inscrita no CPF: 045.014.286-86, portador da cédula RG nº 1591600 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 509 Sul, Alameda 20, Lote 03, Casa 03, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-606 Palmas – TO.

Únicos sócios da empresa **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, estabelecida na Quadra 303 Sul, Plano Diretor Sul, Avenida LO 09 (ACSV SO 31) Lote 12, S/N, CEP: 77.015-400, Palmas – TO, registrada na Jucetins sob nº 17200598389 e CNPJ: 32.356.563/0001-03, resolvem em comum acordo promover as alterações que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COMPACTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO E APARAS, DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB Nº 20190103310.
PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492926. NIRE: 17200598389.
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]
000001



MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR.

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **AMBIENTALLIX**, com sede na Quadra 303 Sul, Plano Diretor Sul, Avenida LO 09 (ACSV SO 31) Lote 12, S/N, CEP: 77.015-400, Palmas – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente, distribuídos da seguinte forma:

Nome	Quotas	% no Capital	Valor
EMANUEL NERI GONÇALVES	600.000	50%	600.000,00
HERYKY SOUZA ANDRE	600.000	50%	600.000,00
Total	1.200.000	100 %	1.200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – o objeto social é:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COMPACTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO E APARAS, DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB N° 20190103310.
PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492926. NIRE: 17200598389.
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2019
www.simplifica.to.gov.br



EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR

CLÁUSULA QUARTA – O A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **HERYKY SOUZA ANDRE** ou **EMANUEL NERI GONÇALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB Nº 20190103310.
PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492926. NIRE: 17200598389.
AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

000003



qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo agir isoladamente, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB Nº 20190103310.
PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492926. NIRE: 17200598389.
AMBIENTALLX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLÂN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2019
www.simplifica.to.gov.br



Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP de acordo com da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Palmas-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Palmas-TO, 21 de Março de 2019.

1º CARTÓRIO

Emmanuel Neri Gonçalves

EMANUEL NERI GONÇALVES
Sócio/Administrador

1º CARTÓRIO

HERYKY SOUZA ANDRE

HERYKY SOUZA ANDRE
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB Nº 20190103310.
PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492926. NIRE: 17200598389.
AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

HERYKY SOUZA ANDRE
000005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1919276078

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1919276078

Nome: EMANUEL NERI GONCALVES

Doc. Identificador (CPF, RG, CNH, etc.): MG7240105 SSP MG

CPF: 966.248.256-34 DATA NASCIMENTO: 13/12/1975

FILIAÇÃO: MANOEL GONCALVES FILHO
 MARIA JOSE NERI GONCALVES

PERMISSÃO: A1 B C D E

Nº REGISTRO: 00939439486 VALIDADE: 20/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/11/1999

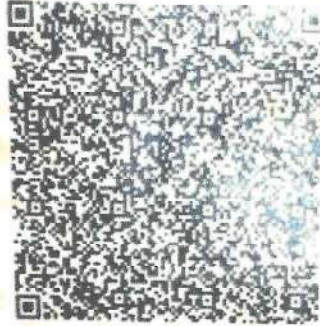
OBSERVAÇÕES:
 sem observações:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMAS, TO DATA DE EMISSÃO: 23/08/2019

68113618507
 70026743363

TOCANTINS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 21 de julho de 2021 14:12:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170572107212459684096>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 178572107212459684096-1
 Data: 21/07/2021 12:20:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV08388-4ENX;



CNPJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMBIENTALLX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMBIENTALLX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMBIENTALLX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2021 14:40:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMBIENTALLX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 178572107212459684096-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7aa0aa4e4b8a70771325d0d0674feca253174d42c8d582aace014a20b8ff1ef6ed3b8cc3e6c9693062cdfde1a234f8fcc



000007



[Handwritten signature]

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:00:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178571907219472742100-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178571907219472742100-1
Data: 19/07/2021 15:52:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92587-HYL2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



00000008

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 18:21:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 178571907219472742100-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c87b8464425722b31d8ffc2007a57183f1761ea02bf341b6c9bbc552fa006e88d3b8cc3e6c9693062cdfde1a234f8fcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000009

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CONFORME ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006)



À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo nº: 792/2021
Abertura às 08:30 do dia 10/09/2021

A empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03, sediada na Rua Quadra 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31, AV. LO 09), SN, Lote 12, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 em Palmas -TO, E-mail: ambientallixurbano.adm@gmail.com Contato: (63) 3026-7358, neste ato representado pelo Sr. HERYKY SOUZA ANDRE, portador da Carteira de Identidade nº 1591600/ SSP-TO e do CPF nº 045.014.286.86, endereço: Quadra 509 Sul, Alameda 20 Lote 03 casa 03, Plano diretor Sul, Palmas -TO, E-mail: herkyfr@hotmail.com Contato: (63) 9 9968-0788, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da lei complementar 123/2006 e Decreto 6204/07.

Palmas-TO, 09 de setembro de 2021.


AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA
URBANA LTDA CNPJ sob nº
32.356.563/000103

HERYKY SOUZA ANDRE
Cargo/Função: sócio administrador
CPF: 045.014.286-86

32.356.563/0001-03
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA LTDA.
303 Sul Av. LO 09 Lt. 12 (ACSV SO 31) S/Ne
Plano Diretor Sul - CEP 77015-400
PALMAS - TO

000010

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA		Protocolo: TOC2100925629	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200598389	CNPJ 32.356.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 03/01/2019	Início de Atividade 19/12/2018
Endereço Completo Quadra 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31), Nº S/N, LOTE 12,, Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP 77015-400			
Objeto Social COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COMPACTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO E APARAS, DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR			
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome EMANUEL NERI GONCALVES	CPF/CNPJ 966.248.256-34	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome HERYKY SOUZA ANDRE	CPF/CNPJ 045.014.286-86	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome EMANUEL NERI GONCALVES	CPF 966.248.256-34	Término do mandato	
Nome HERYKY SOUZA ANDRE	CPF 045.014.286-86	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 29/04/2021	Número 20210223928	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 09:29:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código GHZRCJLG.



TOC2100925629

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

000011
de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2100925681
NIRE 17200598389 CNPJ 32.356.563/0001-03		Situação ATIVA Status
Endereço Completo 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31), Nº S/N, LOTE 12,, Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP 77015-400		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210223928	29/04/2021	BALANCO
223	20200267329	08/07/2020	BALANCO
002	20190103310	02/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190103310	02/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190070480	12/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190070480	12/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180461346	03/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	17200598389	03/01/2019	CONTRATO

NIRE 17200598389 CNPJ 32.356.563/0001-03	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31), Nº S/N, LOTE 12,, Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP 77015-400

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210223928	29/04/2021	BALANCO
223	20200267329	08/07/2020	BALANCO
002	20190103310	02/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190103310	02/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190070480	12/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190070480	12/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180461346	03/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	17200598389	03/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 09:31:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código NGD25KLD.



TOC2100925681

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



000012
de 1

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo nº: 792/2021
Abertura às 08:30 do dia 10/09/2021

A empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03, sediada na Rua Quadra 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31, AV. LO 09), SN, Lote 12, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 em Palmas -TO, E-mail: ambientallixurbano.adm@gmail.com Contato: (63) 3026-7358, neste ato representado pelo Sr. HERYKY SOUZA ANDRE, portador da Carteira de Identidade nº 1591600/ SSP-TO e do CPF nº 045.014.286.86, endereço: Quadra 509 Sul, Alameda 20 Lote 03 casa 03, Plano diretor Sul, Palmas –TO, E-mail: herkyfr@hotmail.com Contato: (63) 9 9968-0788, DECLARA que para todos os fins legais, que a empresa acima qualificada, **reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica e fiscal, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Concorrência Pública nº 001/2021 do Poder Executivo Municipal de Pedro Afonso - TO e com as regras definidas no art. 30 da Lei n. 8.666/93, no que couber.

Palmas-TO, 09 de setembro de 2021.


AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA
URBANA LTDA CNPJ sob nº
32.356.563/000103
HERYKY SOUZA ANDRE
Cargo/Função: sócio administrador
CPF: 045.014.286-86

32.356.563/0001-037
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA LTDA.
303 Sul Av. LO 09 LL 12 (ACSV SO 31) 8146
Plano Diretor Sul - CEP 77015-400
PALMAS - TO


000013

CREDENCIAMENTO



À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo nº: 792/2021
Abertura às 08:30 do dia 10/09/2021

A empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03, sediada na Rua Quadra 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31, AV. LO 09), SN, Lote 12, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 em Palmas -TO, E-mail: ambientallixurbano.adm@gmail.com Contato: (63) 3026-7358, neste ato representado pelo Sr. EMANUEL NERI GONÇALVES, portador do RG nº 7240105/ SSP-MG e do CPF nº 966.248.256-34, Casado, Empresário, E-mail: ambientallixurbano.adm@gmail.com, Indica a Sra. KATYA BATISTA ROSA, portadora do Documento de Identidade nº 1035008/ SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 049.188.871-63, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2021.

CARTÓRIO

AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
LTDA CNPJ sob nº 32.356.563/000103
HERYKY SOUZA ANDRE
Cargo / Função: Proprietário
RG: 1591600 / SSP-TO
CPF: 045.014.286.86

32.356.563/0001-037
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA LTDA.
 303 Sul Av. LO 09 Lt. 12 (ACSV SO 31) S/Nº
 Plano Diretor Sul - CEP 77015-400
PALMAS - TO

Qd. 303 Sul, Av. LO 9(ACSV SO, 31, Av. LO 09), SN, lote 12,
 Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 – Palmas – TO

ambientallixurbano.adm@gmail.com
 (63) 9 9968-0788 (63) 9 9266-749

1º TABELIONATO DE NOTAS
 BEL EMANUEL ALCANTARA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
 PALMAS - TO CONTATO: FONE (63) 3315-4375
 Copiadora e xerox: www.888.br.br

Selo nº 126433AAB642783-AMT

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA representado por HERYKY SOUZA ANDRE. Dou Fé. +1002*. Palmas-TO, 09 de setembro de 2021. Custas: R\$2.63, T.F.J.: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

QUALQUER EMENDA OU MUDANÇA DEBEM SER FEITAS ANTES DO ENCERRAMENTO DE AUTENTICAÇÃO COM TERCEIROS. SE FIMOS

000014

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
 KATYA BATISTA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 1035008 SSP TO

CPF
 049.188.871-63

DATA NASCIMENTO
 01/10/1995

FILIAÇÃO
 JOSE DO BONFIM
 PEREIRA BATISTA
 LUCIMAR ROSA DA
 CONCEICAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 06252194102

VALIDADE
 14/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 04/12/2014

OBSERVAÇÕES
 sem observações;

Katya Batista Rosa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
 13/11/2020

00559171170
 T0028021406

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2163646641

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2163646641



1º TABELIONATO DE NOTAS
 BEL. EMANUEL ACAIAS REIS DE SOUSA - TABELIÃO
 PALMAS - TOCANTINS - FONE: (83) 3315-4576
 Consulte o site: www.tlo.sus.br

Selo nº 126433AAB635714-OQO

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. *1058*Palmas, 09 de setembro de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ANULÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



[Handwritten Signature]
 000015



AmbientalLix

AmbientalLix

ambientallixresiduos.com.br

ENVELOPE I – HABILITAÇÃO

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

AMBIENTALLIX SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ: 32.356.563/0001-00

**Qd. 303 Sul, Av. LO 9(ACSV SO, 31, Av. LO 09), SN, lote 12,
Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 Palmas – TO**

ambientallixurbano.adm@gmail.com

(63) 9 9968-0788 (63) 9 9266-749



[Handwritten signature]

HABILITAÇÃO

[Handwritten number]
000000



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 32.356.563/0001-03
NIRE: 17200598389

EMANUEL NERI GONÇALVES, brasileiro, empresário, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/12/1975, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 7240105 SSP/MG, CNH 00939439486 DETRAN/TO, inscrita no CPF n.º 966.248.256-34, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 24, QI 19, Lote 11, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP. 77015-619;

HERYKY SOUZA ANDRE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/07/1980, empresário, inscrita no CPF: 045.014.286-86, portador da cédula RG nº 1591600 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 509 Sul, Alameda 20, Lote 03, Casa 03, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-606 Palmas – TO.

Únicos sócios da empresa **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, estabelecida na Quadra 303 Sul, Plano Diretor Sul, Avenida LO 09 (ACSV SO 31) Lote 12, S/N, CEP: 77.015-400, Palmas – TO, registrada na Jucetins sob nº 17200598389 e CNPJ: 32.356.563/0001-03, resolvem em comum acordo promover as alterações que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COMPACTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO E APARAS, DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB Nº 20190103310.
PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492926. NIRE: 17200598389.
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

000001



MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR.

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **AMBIENTALLIX**, com sede na Quadra 303 Sul, Plano Diretor Sul, Avenida LO 09 (ACSV SO 31) Lote 12, S/N, CEP: 77.015-400, Palmas – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente, distribuídos da seguinte forma:

Nome	Quotas	% no Capital	Valor
EMANUEL NERI GONÇALVES	600.000	50%	600.000,00
HERYKY SOUZA ANDRE	600.000	50%	600.000,00
Total	1.200.000	100 %	1.200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – o objeto social é:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COMPACTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO E APARAS, DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB Nº 20190103310.
PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492926. NIRE: 17200598389.
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

000002



EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE CAMINHOS SEM CONDUTOR

CLÁUSULA QUARTA – O A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por tempo Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **HERYKY SOUZA ANDRE** ou **EMANUEL NERI GONÇALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB Nº 20190103310.
PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492926. NIRE: 17200598389.
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

000003

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo agir isoladamente, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB Nº 20190103310.
PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492926. NIRE: 17200598389.
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

000004



Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP de acordo com da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Palmas-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Palmas-TO, 21 de Março de 2019.

1º CARTÓRIO

EMANUEL NERI GONÇALVES
Sócio/Administrador

1º CARTÓRIO

HERYKY SOUZA ANDRE
Sócio/Administrador



1º TABELIONATO DE NOTAS
 BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião
 AV. JK - ACSVANE 12 (LIVS) LOTE 06 (19) - CEP 77.066-014 - PALMAS - TO - FONE (63) 3215-4376

Selo nº 126433AAB003448-XJG,
 126433AAB003449-PTV
 Autenticidade: <http://controladoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de EMANUEL NERI GONÇALVES e HERYKY SOUZA ANDRE. Dou Fé. *0011*. Palmas-TO, 02 de abril de 2019. Custas: R\$10,00
 TFFJ: R\$2,80, FUNCIV: R\$2,00, ISS: R\$0,50. Anady Nota de Sousa e Souza - Escrivão

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER EMENDA OU PASURA BETA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 17:11 SOB Nº 20190103310.
 PROTOCOLO: 190103310 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901492926. NIRE: 17200598389.
 AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 02/04/2019
 www.simplifica.to.gov.br

000005

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Pag 250
CPL OSVALDO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:00:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178571907219472/42100>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178571907219472742100-1
Data: 19/07/2021 15:52:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92587-HYL2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 18:21:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 178571907219472742100-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c87b8464425722b31d8ffe2007a57183f1761ea02bf341b6c9bbc552fa006e88d3b8cc3e6c9693062cdfde1a234f8fcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1919276078

PROIBIDO PLÁSTIFICAR
 1919276078

DF ACAL

Nome: EMANUEL NERI GONCALVES

Doc. Identific. - RG, SSP, etc.: NG7240195 SSP 966

CPF: 966.248.256-34 DATA NASCIMTO: 13/12/1975

FEIÇÃO: MANUEL GONCALVES FILHO

MARIA JOSE NERI GONCALVES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

APRESENTADO: 00939439486 VALEDE: 20/08/2024 HABILITACAO: 10/11/1995

OBSERVAÇÕES:
 sem observações:

Assinatura do Portador

LOCAL: PALMAS, TO DATA DE EMISSÃO: 23/08/2019

68113618507
 70026743363

TOCANTINS



[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 21 de julho de 2021 14:12:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noL.br/documento/178572107212459684096>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 178572107212459684096-1
 Data: 21/07/2021 12:20:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV08388-4ENX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3311-5191 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



000008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2021 14:40:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 178572107212459684096-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7aa0aa4e4b8a70771325d0d0674fec253174d42c8d582aace014a20b8ff1ef6ed3b8cc3e6c9693062cdfde1a234f8fcc



000009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.356.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBIENTALLIX	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q 303 SUL AVENIDA LO 9 (ACSV SO 31)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 12
---	---------------	------------------------

CEP 77.015-400	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMBIENTALLIX@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9988-5522
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2021 às 10:05:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.356,563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q 303 SUL AVENIDA LO 9 (ACSV SO 31)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 12
---	---------------	------------------------

CEP 77.015-400	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMBIENTALLIX@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9988-5522
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2021 às 10:05:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000011



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.356.563/0001-03
NOME EMPRESARIAL: AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EMANUEL NCRI GONCALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: HERYKY SOUZA ANDRE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/09/2021 às 10:54 (data e hora de Brasília).

000012



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

	<h1>BIC</h1> <p>BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS</p>	1 - CONTROLE
		1.1 COLETORIA ESTADUAL
		AGENCIA DE ATENDIMENTO DF PALMAS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		29.492.049-8

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1	3 - REATIVÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
-----	--	---	--	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA				
3.2 - NOME DE FANTASIA AMBIENTALLIX				
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 32.356.563/0001-03		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 11/01/2019	TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO QD.	4.2 - NOME DO LOGRADOURO 303 SUL ANENIDA LO 9	4.3 - NÚMERO S/N	
4.4 - COMPLEMENTO LOTE 12	4.5 - BAIRRO / DISTRITO Plano Diretor Sul	4.6 - MUNICÍPIO PALMAS	4.7 - UF TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA ambientallixurbano.adm@gmail.com			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1721000	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 992593803	4.12 - CEP 77.015-400

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17200598389	5.2 - DATA DO REGISTRO 03/01/2019	5.3 - CAPITAL SOCIAL 1.200.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGÍME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 3811-4/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Coleta de resíduos não-perigosos		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4930-2/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4930-2/02	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, i...		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL		6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS		6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)		6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)				6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 419.088.211-91	7.2 - NOME PAULO ROBERTO ALVES	7.3 - CRC 003978
7.4 - ENDEREÇO QD, 305 SUL, ALAMEDA 02, QI 09, LOTE 07		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE 63 3214-2065	7.6 - E-MAIL PRISMACONTABIL.TO@GMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO PALMAS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.015-401

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 045.014.286-86	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL HERYKY SOUZA ANDRE		
8.3 - C.I. M-9182334	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP-MG	8.5 - ENDEREÇO QD 906 SUL AL 07 LT 58	
8.6 - MUNICÍPIO PALMAS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.023-384	8.9 - COD DDD TELEFONE

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFIRTO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.
9.2 - OBSERVAÇÃO CADASTRO TOP1801533117
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS
9.4 - DATA 11/1/2019

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

18/01/2019

BIC - Boletim de Informações Cadastrais



9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
GUSTAVO ARAUJO GUIMARAES9.6 - MATRÍCULA
8655871**11 - USO DA SEFAZ****VISTORIA**

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:

 FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL

MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: 11/01/2019 NOME - MATRÍCULA: GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES - 8655871

HOMOLOGAÇÃO DEFIRO INDEFIRO

MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: 11/01/2019 NOME - MATRÍCULA: GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES - 8655871

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

29.492.049-8

12.1 - CPF/CNPJ 045.014.286-86	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL HERYKY SOUZA ANDRE			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO QD 906 SUL AL 07 LT 58				12.6 - CI Nº M-9182334	12.7 - ORG. EXPED SSP-MG
12.8 - MUNICÍPIO PALMAS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.023-384	12.11 - DDD TELEFONE	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO 45
12.15 - CPF/CNPJ 966.248.256-34	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL EMANUEL NERI GONÇALVES			12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO QUADRA 405 SUL, ALAMEDA 24, QI 19, LOTE 11				12.20 - CI Nº MG-7240105	12.21 - ORG. EXPED SSP/MG
12.22 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.600-000	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO 55
12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO 12.42 - % PART.
12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO 12.56 - % PART.
12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO 12.70 - % PART.
12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO 12.84 - % PART.
12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO 12.98 - % PART.
12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED



18/01/2019

BIC - Boletim de Informações Cadastrais

12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS	
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - C/Nº	12.119 - ORÇ. EXPED.	
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.	13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES

--

18/1/2019 15:04:46

000615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 6 de Março de 2019 às 15:54	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 387090	Inscrição Municipal 2409334
--	---	----------------------	---------------------------------------



INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 24/01/2019
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		Horário de Funcionamento:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA	CNPJ: 32.356.563/0001-03	
Nome Fantasia: AMBIENTALLIX		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 0	Data Registro:
Telefone Fixo:	Celular:	Email: None

ENDEREÇO ATIVIDADE

Bairro/Quadra/Setor: ()	Logradouro: ()		
QI/Lote: QI/LOTE NÃO ENCONTRADO	Número:	CEP:	Área: 80,00 m²

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO MEDIO)	08/01/2019		X
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	08/01/2019		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
HERYKY SOUZA ANDRADE	045.014.286-86	27/12/2018	X
Endereço: , ,		Identidade: None	
EMANUEL NERI GONCALVES	966.248.256-34	27/12/2018	
Endereço:		Identidade:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 060.299.491-87	Nome: JORGE ALVES DE ALMEIDA	
Relação com a Empresa:	Inscrição Municipal:	Nº Inscrição CRC/UF: 003568/0-5 TO
Endereço: , ,		
Telefone Fixo:	Celular:	Email: None

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 15:00:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178571907218760503716>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178571907218760503716-1
Data: 19/07/2021 15:52:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92584-7Q1B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 18:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 178571907218760503716-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47e6bee52db23d1bd97dcfc931aa792dae4b61647edb268b4380120c69ab2b1e99d3b8cc3e6c9693062cdfde1a234f8fcc



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 32.356.563/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:51:01 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **D659.68BC.CE83.0C22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000018



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

3322648

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ 32.356.563/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Coleta de resíduos não-perigosos

ENDEREÇO: QD. 303 SUL ANENIDA LO 9, S/N, Plano Diretor Sul - ZONA U

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 6 de Setembro de 2021 - 10h 59m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

000019



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 32.356.563/0001-03

Contribuinte: AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA Inscrição: 2409334

Endereço oficial: ACSV SO 31, AV. LO 09, LOTE 12, , PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 303 S - VICINAL, AV. LO 09, S/Nº, , PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 32.356.563/0001-03
Código de validação: d67f3.04897.ae622-689753

Palmas, 6 de Setembro de 2021 às 11:01.

Certidão válida até 5 de Novembro de 2021

000020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.356.563/0001-03

Razão Social: AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA

Endereço: Q 303 SUL AV LO 9 ACSVSO 31 SN LOTE 12 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77015-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

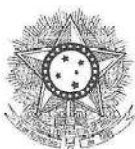
Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090101045351331721

Informação obtida em 06/09/2021 11:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.356.563/0001-03
Certidão nº: 27603516/2021
Expedição: 06/09/2021, às 11:05:33
Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.356.563/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.